



**FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



RESOLUÇÃO Nº 84, de 25 de março de 2020.

Define, extraordinariamente, o formato da reunião do Conselho Curador pelo período que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 14.656/2020, 14.664/2020 e na Instrução Normativa n.º 01/2020 do Conselho de Crise do Coronavírus – CCB-BAURU,

CONSIDERANDO as recomendações estabelecidas na Portaria Interministerial n.º 5/2020 (Saúde e Segurança Pública), em acordo com a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e nas orientações emanadas da Organização Mundial da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo, no enfrentamento da Pandemia do Covid-19, não obstante, até o momento, não haver casos confirmados no Município de Bauru.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Regulamentar a modalidade de reunião a distância do Conselho Curador, através de tecnologia de comunicação simultânea, mantendo o cronograma de reuniões estabelecidos nas Atas anteriores.

Parágrafo único. Os processos físicos a serem analisados e deliberados nessas reuniões serão pautados e relatados pela Secretaria do Conselho, que os receberá após envio pelo Serviço de Protocolo da Funprev, podendo ser enviadas imagens aos demais Conselheiros de partes relevantes de cada processo, para análise e conhecimento.

Art. 2º Os conselheiros utilizarão a plataforma “ZOOM Cloud Meetings”, disponibilizada gratuitamente através do “Play Store” e outros buscadores de aplicativos

Art. 3º Em atenção aos princípios da transparência, impessoalidade, eficiência e publicidade administrativa, dispostos no art. 48, da Lei Municipal n.º 4.830/2002, será permitida a participação de qualquer interessado, na condição de ouvinte.



**FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone/Fax – (014) 3009-5500



-
- Parágrafo único. O cidadão que desejar participar das reuniões, deverá encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: funprevbauru.conselho@gmail.com, informando o seu email no domínio “@gmail.com” até as 13h30min do dia da reunião, o qual será respondido com o devido aceite e as instruções para acessar a sala virtual da reunião.
- Art. 5º Encerrada a reunião, será disponibilizada a Ata, com a certificação do aceite de todos os conselheiros pela Secretaria do Conselho, e disponibilizado o texto integral do mencionado documento no endereço eletrônico http://www.funprevbauru.sp.gov.br/funprev_v2/conselhos/curador.php?s=atas.
- Art. 6º Após reestabelecido o estado de normalidade com relação às medidas de enfrentamento da Covid-19, todas as Atas produzidas durante esse período serão devidamente ratificadas pelos conselheiros presentes na primeira reunião presencial do Conselho, certificando-se em Ata.
- Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 25 de março de 2020.

Bauru, 25 de março de 2020.

Luiz Antônio da Silva Pires
Presidente do Conselho Curador

Dalete Demarchi
Secretária do Conselho Curador

José Ricardo Ortolani
Membro do Conselho Curador

Marta de Castro Alves Corrêa
Membro do Conselho Curador

Nilton José de Oliveira
Membro do Conselho Curador

Sergio Ricardo Correa Alberto
Membro do Conselho Curador